

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ

ANO II

SEGUNDA, 06 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 722

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 138/2025	2
DECRETO Nº 140/2025	4
DECRETO Nº 141/2025	6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 023/2025	8
--	---

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU-PR

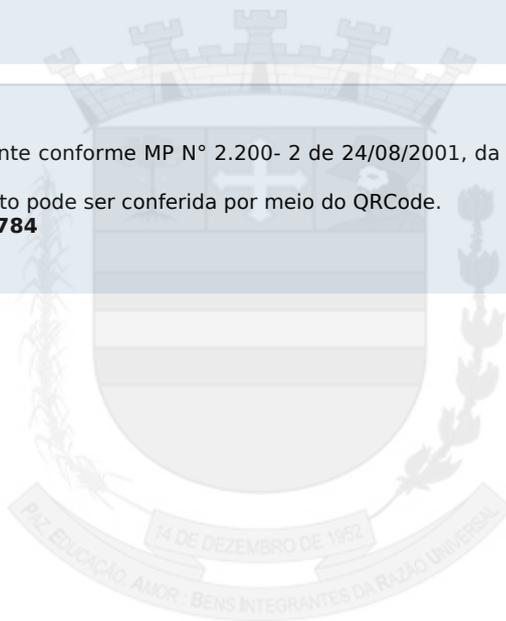
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP: 87250-000

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **7222025784**



PREFEITURA MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 138/2025 de 29/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2024 de 11/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PESSOAL	
03.002.04.128.0025.2.009.	Manut. do Departamento de Pessoal	
46 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.006.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE PRACA, PARQUES E JARDINS	
05.006.15.451.0008.2.018.	Manut. de Pracas, Parques e Jardins	
118 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
05.008.00.000.0000.0.000.	SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL	
05.008.26.782.0012.2.075.	Manutenção dos Recursos dos Royalties	
143 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
144 - 3.3.90.47.00.00	01504 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
06.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE CULTURA	
06.002.13.392.0018.2.027.	Manut. do Servicos de Cultura	
219 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
	Total Suplementação:	96.500,00



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.3.03.11.02.00000000	Fonte: 1001	25.000,00
Receita:1.7.1.2.52.41.00.00000000	Fonte: 1001	71.500,00
Total da Receita:		96.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2025.

 JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
 PREFEITO MUNICIPAL



0x32DE20ED2A7CF71FC43E8A20FD2955DDDF733AC95



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 140/2025 de 06/10/2025

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1759/2025 de 03/10/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0002.2.081.	Manutenção do Programa Bloco de IGD SUAS	
491 - 3.3.90.14.00.00	31933 DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
492 - 3.3.90.33.00.00	31933 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
	Total Suplementação:	17.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0002.2.081.	Manutenção do Programa Bloco de IGD SUAS	
351 - 3.1.90.11.00.00	31933 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
	Total Redução:	17.000,00



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 141/2025 de 06/10/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1760/2025 de 03/10/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 881.000,00 (oitocentos e oitenta e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)	
09.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.002.10.301.0014.2.090.	Manutenção da Divisão de Saude	
331 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	581.000,00
335 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
	Total Suplementação:	881.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.1.51.21.00.00000000	Fonte: 1001	881.000,00
	Total da Receita:	881.000,00



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.370.155/0001-19

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 023/2025**Processo Administrativo nº** 026/2025**Fulcro:** Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:

Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

OBJETO: Contratação da empresa para fornecimento de equipamento de automação e telemetria contínua, do sistema de captação e distribuição de água potável para o município.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR ESTIMADO	
				VLR.UNIT R\$	TOTAL R\$
01	10 (dez) sistemas remoto de telemetria – Via ethernet – para implantação nos poços de captação	Mês	012	672,52	8.073,60
02	Transmissor de nível para reservatório com Range 0-10MCA – Cabo 11m – Sinal 4-20mA – Sonda de 25mm de diâmetro.	Uni	002	1.350,00	2.700,00

TOTAL: R\$ 10.773,60 (dez mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

- Para aferir se há interesse ou não de empresas do ramo valer-se-á do critério de **menor preço**.
- Prazo para apresentação das propostas: **03** (três) dias úteis contados da publicação no diário oficial do município.
- Endereço eletrônico para envio das propostas: licitacao@saaepeabiru.com.br.

Peabiru, 06 de outubro de 2025.

Rua João Albino Casali, 615 - Centro - CEP 87250-000 - Peabiru – Paraná
 Telefone: (44) 3531-2033 - E-mail: saae@saaepeabiru.com.br

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PEABIRU:75370148000117 em 06/10/2025 17:02

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.



0x32DE20ED2A7CF71FC43E8A20FD2955DDDF733AC95